

**SINTTAR****SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM
RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO**

Reconhecido em 27 de Abril de 1998 - Declarado de Utilidade Pública Municipal em 26/10/2000.

TELEFONE: 17 3231-9699e-mail: sinttar@gmail.com Site: www.sinttar.com.brRua São João, 2085 - Vila Zilda - CEP 15025-025 - São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 65.709.974/0001-94

Filiado a:

(TST - AIRR: 00000579220235070001, Relator.: Maria Cristina
Irigoyen Peduzzi, Data de Publicação: 05/08/2024);

Pugnamos pela manutenção da jornada de trabalho dos profissionais Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia em 24 horas semanais, de acordo com o Art. 14 da Lei 7394/85.

2) Quanto aos pisos salariais:

Considerando a última CCT firmada com o Sindhosfil RP, e objetivando uma isonomia salarial dos profissionais da categoria em nossa base territorial;

Considerando que o valor do salário mínimo nacional vigente é de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

Pugnamos pelos seguintes pisos salariais:

Tecnólogos em Radiologia: R\$ 3.287,12**Técnicos em Radiologia: R\$ 2.653,50****Auxiliares em Radiologia: R\$ 1.518,00****3) Quanto ao Adicional de Insalubridade e Risco de Vida:**

Considerando que, atualmente, a base de cálculo do adicional de insalubridade é sobre o salário contratual de cada empregado (40%):

Pugnamos pela manutenção, permanecendo a base de cálculo do adicional de insalubridade e risco de vida calculada sobre o salário contratual de cada empregado.

Alternativamente, pugnamos pelo pagamento do adicional de insalubridade, na base de 40% sobre o valor de dois salários mínimos, conforme reconhecido na ADPF nº 151.

Agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nossa disposição para continuar o diálogo em busca de soluções que atendam aos interesses de ambas as partes.

Atenciosamente,

**SINTTAR – SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SÃO
JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO**
Hélio Pereira Martins Junior
Diretor Presidente

Abrangência Intermunicipal: - Base Territorial: * São Paulo*: Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo De Campos, Andradina, Aparecida D'Oeste, Araçatuba, Araraquara, Ariranha, Assis, Auriflâma, Bady Bassitt, Bálsamo, Barretos, Bebedouro, Bilac, Birigui, Borborema, Buritama, Cajobi, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dobrada, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, General Salgado, Getulina, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guararapes, Ibirá, Ibitinga, Icém, Ilha Solteira, Indaporã, Itajobi, Itápolis, Jaboticabal, Jaci, Jales, José Bonifácio, Lavinia, Lins, Macauba, Macedônia, Magda, Marília, Matão, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirandópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoá, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Paulo De Faria, Pedranópolis, Penápolis, Pereira Barreto, Pindorama, Pirangi, Planalto, Pioroti, Pongá, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Reginópolis, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé Do Sul, Santa Rita D'Oeste, São João Das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Severina, Sud Mennucci, Tabapuã, Tanabi, Taquaritinga, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso e Votuporanga.